



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 3.016, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Cancela designação de servidora para exercer as funções de Secretário Municipal e a concessão de Função de Confiança (FC).

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Cancelar a designação da servidora desta Municipalidade **Dalva Maria Provenzi de Carli**, ficando exonerada das funções de Secretário Municipal, bem como cancela a concessão de Função de Confiança (FC), correspondente 60 % (sessenta por cento) do valor do vencimento do respectivo cargo de Agente Político, em conformidade com o disposto no Parágrafo único, do art. 28, da Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2012 (com alterações posteriores, e conforme Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), com alterações posteriores

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2020.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de dezembro de 2020.


Daíson Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças